



LEI ORDINÁRIA Nº 1619

de 10 de julho de 2013

“Autoriza aquisição de imóvel urbano e dá outras providências.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/07/2013

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1619/2013 - 10 de julho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em